S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM QUINZE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE ==========

ATA N.º 08/19

========== Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **1. CENTRO DE RECOLHA OFICIAIS DE ANIMAIS (CRO)** – O Senhor Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, perguntou qual a posição da Câmara Municipal relativamente aos canídeos errantes, tendo em conta a legislação vigente sobre este assunto. ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente recordou que a legislação atual impõe um conjunto de condições e normas técnicas muito difíceis de ultrapassar, designadamente que os CRO não podem recorrer ao abate ou occisão de animais de companhia por motivos de sobrelotação e de incapacidade económica, salvo por razões que se prendam com o estado de saúde ou o comportamento dos mesmos. A propósito, lembrou que o atual Canil de Moimenta da Beira não tem condições para acolher todos os animais errantes, situação que obriga a que o acolhimento seja feito em função da disponibilidade de espaço existente, cumprindo-se desta forma, a legislação na medida do possível. Ainda no uso da palavra, lamentou que a candidatura apresentada para um canil intermunicipal, para os municípios de Moimenta da Beira, Tabuaço e Armamar, não tenha sido contemplada para efeitos de financiamento comunitário, afirmando que, caso se mantenha esta situação, será feita uma ampliação do canil atual, que possa melhorar as condições de acolhimento. Terminou, dizendo que não tem conhecimento de nenhum caso com efeitos negativos para a saúde pública que não tenha sido devidamente acautelado. ==========

ORDEM DO DIA

01. <u>ÓRGÃOS DA AUTARQUIA</u>

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

081 – 020/010/000 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – ANO DE 2018 ==========

========== Oriundo do Senhor Presidente de Câmara, presente à reunião o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, referente ao ano de 2018, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter a referida proposta do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. ==========

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.03. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.03.02. SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL, ATENDIMENTO E ARQUIVO

082 – 110/199/000 – PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUÍNDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – Relatório de Monitorização do ano de 2018 ==========

========== Presente à reunião o Relatório de Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, respeitante ao ano de 2018, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Monitorização, respeitante ao ano de 2018, referente ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, devendo o mesmo ser submetido à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação. ==========

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

083 - 210/207/000 – CLUBE DESPORTIVO DE LEOMIL – SECÇÃO DE ATLETISMO – *"Participação no Campeonato Nacional de Corrida de Montanha da FPA e ANAV"* – Pedido de apoio extraordinário ==========

========== Oriundo do clube referenciado em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 11 de janeiro, último, informando que vai participar no Campeonato Nacional em epígrafe, a decorrer em Porto Moniz – Ilha da Madeira, pelo que vem solicitar um apoio financeiro extraordinário para fazer face às respetivas despesas. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 500,00 (quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir excecionalmente ao referido clube um apoio financeiro no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para os fins propostos. ==========

084 – 210/207/000 – JOAO MANUEL BRAZ – Apoio à edição do livro *"Rebelo de Moimenta da Beira e de Sernancelhe – Subsídios para o seu estudo"* - Aquisição de exemplares ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriunda do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, presente à reunião uma informação, datada de 22 de março, último, dando conta que a edição acima identificada deve ser apoiada num montante total de € 480,00 (quatrocentos e oitenta euros). ----------

----- O processo vem acompanhado da proposta de cabimento nº. 530, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA. ----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo o interesse cultural e histórico da referida obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de € 480,00 (quatrocentos e oitenta euros), traduzido na aquisição de doze exemplares. =========

085 - 230/262/000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTE AO ANO DE 2018 ===

========== Com vista a proceder a uma análise dos instrumentos de gestão financeira, nos termos e para efeitos do cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, presente à reunião a Prestação de Contas, referente ao ano de 2018, organizada de acordo com a Resolução do Tribunal de Contas, nº. 4/2001, de 18 de agosto, na sua redação atual. ----------

----- Da análise das referidas contas, verificou-se que o montante das receitas arrecadadas foi de € 10.011.831,37 (dez milhões, onze mil, oitocentos e trinta e um euros e trinta e sete cêntimos), correspondente a uma taxa de execução de 74,2 %, do valor previsto no Orçamento, e o montante das despesas realizadas foi de 10.026.664,32 € (dez milhões, vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), correspondente a uma taxa de execução de 74,27%, do valor

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

previsto no Orçamento, sendo de realçar que havia transitado um saldo da Prestação de Contas, do ano de 2017, no valor de € 34.709,65 (trinta e quatro mil, setecentos e nove euros e sessenta e cinco cêntimos). ----------

----- No que se refere ao Balanço, verifica-se que evidencia um total de € 56.947.527,66 (cinquenta e seis milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete euros e sessenta e seis cêntimos) e um total de fundos próprios de € 32.643.695,28 (trinta e dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco euros e vinte e oito cêntimos), incluindo um resultado líquido de € 574.045,12 (quinhentos e setenta e quatro mil, quarenta e cinco euros e doze cêntimos). ----------

----- Relativamente às Operações de Tesouraria, do agregado da receita verifica-se um saldo de € 643.000,16 (seiscentos e quarenta e três mil e dezasseis cêntimos). ----------

----- Na recompilação dos respetivos saldos, verificou-se que, relativamente ao orçamento, transitam os seguintes saldos para a Prestação de Contas do ano de 2019: -

----- 1. Da conta da execução orçamental, transita o valor de € 74.080,49 (setenta e quatro mil, oitenta euros e quarenta e nove cêntimos). ----------

----- 2. Relativamente às Operações de Tesouraria, transita o valor de € 107.803,71 (cento e sete mil, oitocentos e três euros e setenta e um cêntimos). ----------

----- No Relatório de Gestão, apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara, é proposto que, de acordo com o disposto no ponto 2.7.3., do POCAL, o resultado líquido do exercício, no montante de € 574.045,12 (quinhentos e setenta e quatro mil, quarenta e cinco euros e doze cêntimos), seja transferido para a classe 5, da seguinte forma: -----

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- a) Reservas legais (conta 571) - € 28.702,26; ----------

----- b) Resultados transitados (conta 59) – € 545.342,86. ----------

----- Após a apresentação feita pelo Senhor Presidente dos documentos em discussão, com particular enfoque nos seus diversos aspetos fundamentais, o mesmo colocou-se à disposição de todos os Senhores Vereadores para abordar de forma mais específica algum dos aspetos tratados, manifestando ao mesmo tempo disponibilidade para prestar os esclarecimentos requeridos, bem como responder a todas as questões que lhe possam ser colocadas. ----------

---- Nesta conformidade, foram colocadas pelos Vereadores, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO as questões relacionadas com os temas que estão expressos nas declarações de voto a seguir transcritas, prontamente respondidas pelo Senhor Presidente da Câmara, passando de seguida à votação deste assunto. ----------

DELIBERAÇÃO: Posto o assunto à discussão e votação, e tendo em conta as explicações constantes do Relatório de Gestão, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, com base nas declarações de voto a seguir transcritas, APROVAR a prestação de contas respeitante ao ano de 2018, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo os respetivos documentos serem remetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, tendo em conta o disposto

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal. ----------

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta constante do relatório de gestão, apresentada pelo Senhor Presidente, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do ponto 2.7.3.1., do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro, no sentido do resultado líquido do exercício, no montante de € 574.045,12 (quinhentos e setenta e quatro mil, quarenta e cinco euros e doze cêntimos), de acordo com o definido no ponto 2.7.3., do POCAL, seja transferido para a classe 5, da seguinte forma: ----------

----- a) Reservas legais (conta 571) - € 28.702,26; ----------

----- b) Resultados transitados (conta 59) – € 545.342,86. ----------

===== DECLARAÇÃO DE VOTO CONJUNTA DOS VEREADORES JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER E ANA MARGARIDA LOPES MORGADO ==========

----- *" No âmbito da apresentação da Prestação de Contas referente ao ano financeiro de dois mil e dezoito, após análise e reflexão, o mesmo mereceu a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD, nos termos e com os fundamentos seguintes:* ----------

----- *1. Apesar de se considerar que o Relatório da Prestação de Contas referente ao ano financeiro do ano financeiro de 2018 ser um documento bem elaborado e planificado do ponto de vista técnico e formal, desde a apresentação, mensagem, introdução, mapas e documentos;* ----------

----- *2. Também do ponto de vista legal entendemos estarem cumpridos todos os quesitos legais, não havendo nada a registar;* ----------

----- *3. No entanto, destacamos o alegado no presente relatório, no ponto 5.1.2 – Execução Orçamental da Despesa, na pág. 58 do presente relatório, onde se diz que " Sendo certo que o Município, enquanto*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

grande consumidor de bens e serviços, acaba por impulsionar toda a economia local, estimulando o setor produtivo à oferta de mais bens e serviços, com reflexos positivos na criação de emprego e na melhoria da condição socioeconómica da população local,….", quando na semana passada as noticias dão o concelho de Moimenta da Beira como um dos dois concelhos da região norte com o aumento da taxa de desemprego, contrariando a tendência da região; ----------

----- Porque entendemos o executivo PS falhou num dos pilares essenciais para o desenvolvimento do nosso concelho, como é a criação de emprego, nomeadamente o emprego Jovem, os vereadores do PSD abstêm-se". ----------

===== DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO ==========

----- "A prestação de contas é um momento importante da vida do Município que reflete a concretização financeira que efetivamente o Município alcançou, quando comparada com o orçamentado. Este é um documento onde não se define o futuro, mas em que se aprecia o que aconteceu. Na oposição, acima de tudo e neste momento, deve analisar-se a qualidade do documento e apreciar eventuais irregularidades. Deste ponto de vista, e no que respeita à qualidade do documento, destaco a densidade e desenvolvimento de um documento que facilita a vida de quem o analisa, sendo que, em muitos dos momentos do seu desenvolvimento, este é até um documento autocrítico e muito bem elaborado. Por este motivo, e dado que aqui não estão em causa estratégias para o futuro, mas concretização de estratégias passadas, a Coligação Unidos pelo Futuro entende que deve abster-se. ----------

----- Ainda assim, e mesmo tratando-se de uma análise sobre o que aconteceu, há questões que merecem destaque. Desde logo, e embora a dívida de uma forma global tenha reduzido, merece destaque o crescimento da dívida de curto prazo que aumentou 379.711,61€. Este aumento da dívida, pressionado pelos pagamentos à Águas do Norte S.A., pode aumentar o Prazo Médio de Pagamento a fornecedores que é uma das matérias que a DGAL acompanha regularmente, também como consequência da contratação do PAEL. ----------

----- Não posso ainda deixar de constatar que o Orçamento Municipal de 2018 (OM2018) que sofreu 57

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

modificações, deveria ser um orçamento com uma execução efetiva elevadíssima. Ainda assim, e mesmo após todas as modificações, a execução não chega aos 75%. ----------

----- Dissecando a questão da receita, e considerando que a execução se estabeleceu em cerca de 74%, poderíamos procurar vários fatores que a justificam, sendo que um deles poderia ser o facto de terem reduzido os impostos municipais. Mas na realidade esse facto não contribuiu para a redução do encaixe financeiro proveniente das contribuições dos cidadãos que continuaram a contribuir positivamente paras este "bolo", vejamos: ----------

----- a) IMI – mais 3% de execução do que o previsto no OM2018 (ainda que este montante possa vir a ficar prejudicado pelo processo judicial que as empresas eólicas intentaram contra a Autoridade Tributária); ----------

----- b) Derrama – mais 3% de execução do que o previsto no OM2018; ----------

----- c) IRS componente municipal (5%) – mais 8,59% do que o executado em 2017. ----------

----- Assim, e por muito que se procure um responsável por não se alcançar o previsto no OM2018 relativamente à receita, não podemos considerar que a baixa de impostos ponha em causa a receita. Outras incapacidades foram verificadas que, essas sim, contribuem para esta taxa de execução. Exemplos: ----------

----- a) Cobrança de água – redução de 10,9% relativamente à execução de 2017; ----------

----- b) Redução das receitas provenientes de licenças e taxas; ----------

----- c) Falta de recebimento de fundos comunitários. ----------

----- Já do lado da despesa há outras questões que devem ser ressalvadas e analisadas por todos. Em primeiro lugar, e desde logo, o custo dos juros pagos à Águas do Norte S.A. no montante de 115.087€. Matéria importante para fomentar os investimentos é a que está relacionada com a formação de capital fixo (FCF) e que levou o Município a destinar para este efeito um montante correspondente a 26,9% da receita arrecadada. Contudo, e analisando a execução da despesa de FCF a mesma fixou-se em apenas 60%. Devemos ainda destacar que a despesa de capital apenas se efetivou em 60,7% do inscrito no OM2018. ----------

----- O OM2018 era assim um documento que se apresentava como uma "… aposta em políticas

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

destinadas a aumentar a competitividade do concelho, através da dinamização de base económica e do reforço da coesão territorial ao nível das infraestruturas, ordenamento do território, ambiente e equipamentos coletivos.", contudo, e perante estes números, percebemos que nem tudo aconteceu como o idealizado no OM2018. Vejamos, estavam previstos os seguintes investimentos e a viabilidade económica e financeira do descrito abaixo: ----------

----- ● Intervenção na Escola Secundária; ----------

----- ● Criação do parque natureza do Alto Paiva; ----------

----- ● Requalificação das margens da Albufeira do Vilar; ----------

----- ● Viabilização da CREP – Troço 1.1; ----------

----- ● Projeto e construção de Bairros Sociais; ----------

----- ● Requalificação do Largo da Feira; ----------

----- ● Requalificação da avenida principal em Alvite; ----------

----- ● Aproveitamento hidroagrícola de Moimenta da Beira – Sistema com origem em duas barragens. -

----- Certo é que estes são projetos que não passaram da mera inscrição orçamental. ----------

----- Também as freguesias, perante a exposição da página 15 do OM2018, iriam ter um aumento do investimento de 1,5%. Na realidade, e cingindo-me aos números apresentados na prestação de contas, temos uma execução inferior em 43,89% relativamente ao executado em 2017 e uma execução inferior em 14,99%, comparativamente com o previsto no OM2018. ----------

----- Para a poupança corrente perspetivou-se um encaixe de 1.555.402,72€, na realidade a poupança corrente da prestação de contas é de 1.338.641,18€. ----------

----- No que respeita às receitas de capital inscreveu-se no OM2018 um montante de 119.339,66€, o que significaria um crescimento de 3% relativamente ao ano anterior, mas, afinal, comparativamente com o ano anterior e após a prestação de contas temos uma redução de 31,84%. ----------

----- Quanto às receitas correntes, inscritas no OM2018 com um montante de 19.339,66€ e esperando-se a este título uma redução de 0,2% relativamente ao ano anterior, acabaram, segundo a prestação de contas, por aumentar em 1,7% quando comparadas com as executadas em 2017. ----------

----- A despesa corrente, importante ferramenta de análise da gestão da autarquia e que no OM2018

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

inscrevia um montante de 506.475,08€ o que significava uma redução de 6% relativamente ao ano anterior, acabou por crescer 5,75%. ----------

----- *A despesa de capital, importante na avaliação dos investimentos feitos pela autarquia, que inscreveu o montante de 606.475,08€, acabou, segundo a prestação de contas, por reduzir 18,87% quando comparada com a execução do ano anterior.* ----------

----- *Perante estes dois últimos factos sou levado a concluir que a "máquina" que move a autarquia pesa cada vez mais nas contas municipais e o investimento que é feito é cada vez menor."* ========

02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

086 - 130/151/700 – ALTERAÇÃO DA LOJA N.º 2, PARA A LOJA N.º 11, DO MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA ==========

========== Oriundo da Senhora SUZETE DOS SANTOS CHAVES BORGES, presente à reunião um requerimento, registado em 08 do corrente mês, sob o número 2132, solicitando autorização para ocupar a loja n.º 11 do Mercado Municipal, em detrimento da loja n.º 2 que ocupa atualmente. ----------

----- Submetido o assunto ao GABINETE JURÍDICO, o mesmo prestou o respetivo Parecer, datado de 09 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual a Câmara Municipal poderá determinar a troca de lojas no Mercado Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da loja nos termos propostos, devendo ser celebrado novo contrato de arrendamento da loja n.º 11, pelo valor de € 47,50 (quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos) de renda mensal, bem como ser revogado o contrato referente à loja n.º 2. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

087 - 130/151/700 – ALTERAÇÃO DA LOJA N.º 9, PARA A LOJA N.º 1, DO MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA ==========

========== Oriundo da Senhor FÁBIO MIGUEL PEREIRA RAMOS, presente à reunião um requerimento, registado em 04 do corrente mês, sob o número 2031, solicitando autorização para ocupar a loja n.º 1, do Mercado Municipal, em detrimento da loja n.º 9 que ocupa atualmente. ----------

----- Submetido o assunto ao GABINETE JURÍDICO, o mesmo prestou o respetivo Parecer, datado de 08 do corrente mês que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual a Câmara Municipal poderá determinar a troca de lojas no Mercado Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da loja nos termos propostos, devendo ser realizada a respetiva adenda ao contrato inicial, considerando que se mantém inalterado o valor da renda mensal. ==========

088 - 130/151/700 – PEDIDO DE ARRENDAMENTO - MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA ==========

========== Oriundo da Senhora CARLA MARIA TEIXEIRA MARTINS SANTOS, presente à reunião um requerimento, registado em 28 de janeiro, último, sob o número 601, solicitando o aluguer da uma loja do Mercado Municipal para exercer a sua atividade neste Município. ----------

----- Submetido o assunto ao GABINETE JURÍDICO, o mesmo prestou o respetivo Parecer, datado de 28 de fevereiro, último, que nesta ata se considera integralmente

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, considerando-se a proposta de interesse relevante, a Câmara Municipal poderá determinar a adjudicação da loja pelo ajuste direto, cujo preço não poderá ser inferior a € 2.50 m/2 (dois euros e meios). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à requerente o arrendamento da loja n.º 3, do Mercado Municipal, por ajuste direto, pelo valor mensal de € 40,00 (quarenta euros), nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 4.º, do Regulamento do Mercado Municipal de Moimenta da Beira.==========

089 - 130/151/700 – PEDIDO DE ARRENDAMENTO - MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA ==========

========== Oriundo da Senhora LUCIA SIDONEÉ ALEXANDER FERREIRA, presente à reunião um requerimento, registado em 09 de outubro de 2018, sob o número 5800, solicitando aluguer da uma loja do Mercado Municipal para exercer a sua atividade neste Município. ----------

----- Submetido o assunto ao GABINETE JURÍDICO, o mesmo prestou o respetivo Parecer, datado de 23 de outubro do ano transato, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual existem lojas predestinadas à venda de bens alimentares, nomeadamente a loja n.º 13 (peixaria) e loja n.º 12 (talho), alertando, ainda assim, do desconhecimento sobre se as mesmas reúnem as condições técnico-legais de higiene e segurança, que permitam a normal laboração. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à requerente o

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arrendamento da loja n.º 13, do Mercado Municipal, por ajuste direto, pelo valor mensal de € 75,00 (setenta e cinco euros), nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 4.º, do Regulamento do Mercado Municipal de Moimenta da Beira.==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== O Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea b), do art.º 69.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

090 - 130/995/000 – BENS IMÓVEIS – Cedência de imóvel pelo período de 5 anos em troca das obras de reparação do mesmo ==========

========== Oriunda da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO, presente à reunião a Informação n.º 4/PATRIMÓNIO/2019, datada de 1 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, na sequência do interesse demonstrado pelo Senhor Fernando Augusto Calçada Xavier, residente no Lugar da Onia, n.º 19 em Moimenta da Beira, em utilizar o edifício com o número 53 com o artigo urbano matricial n.º 220, da freguesia do Vilar, situados na Barragem do Vilar, propriedade desta Câmara Municipal, (planta anexa), para arrumação de materiais afetos ao negócio que possui nesta vila, efetuou-se uma visita ao local em causa, para verificar o estado de conservação do edifício e todas as questões relacionadas com a pretensão.* ----------

----- *Nesta visita ao local, constatou-se que o edifício se encontra bastante degradado principalmente no que diz respeito às paredes exteriores e telhado, sistema elétrico e abastecimento de água (ver fotos).* ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Assim, o referido munícipe solicita a cedência do armazém acima identificado pelo período de 5 anos, solicitando que a renda mensal seja abatida no valor que diz ser o necessário para a reconstrução e reparação do mesmo, apresentando para o efeito um registo dos trabalhos previstos para a limpeza e reparação do edifício que ronda o valor de € 26.150,00 (vinte e seis mil cento e cinquenta euros). ------

----- Mais se informa que o referido imóvel possui uma área de 466 m2, conforme documentos anexos fornecidos pelos serviços técnicos desta autarquia. ----------

----- À consideração superior." ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente afirmou não ver inconveniente na celebração de um contrato de arrendamento do referido imóvel pelo prazo de cinco anos, período de carência em termos de pagamento de renda, na condição do arrendatário garantir a execução das obras previstas, que promovem a conservação do dito imóvel. ----------

----- O Senhor Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, disse, a propósito, não ver nenhum inconveniente na celebração do referido contrato de arrendamento, nos termos e condições acima referidas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um contrato de arrendamento do imóvel em questão, admitindo a possibilidade de celebrar outro instrumento jurídico que melhor se adeque e permita cumprir a vontade das partes, com o Senhor FERNANDO AUGUSTO CALÇADA XAVIER, nos termos e condições acima referidas. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, regressou à reunião. ==========

02.04.04. TESOURARIA

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

091 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 12, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 144.949,27 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e vinte e sete cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 37.812,99

b) Dotações não Orçamentais ……. € 107.136,28

TOTAL: ……€ 144.949,27

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

092 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS" e "PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. --

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- MARGARIDA MARIA DE PAIVA VAZ, para construção de um muro de vedação com

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

20m, que pretende levar a efeito no lugar denominado Fonte, na localidade de Paraduça, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 15.19; ----------

----- ANTÓNIO JOSÉ DOS SANTOS PENELA, para construção de um muro de vedação com 44m, que pretende levar a efeito no lugar denominado Estrada da Barragem, na freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º 18.19. ----------

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: ==========

----- BRUNO EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS, para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Tapada, na localidade de Arcozelo da Torre, freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 73.18; ----------

----- MARIA DO CÉU DA COSTA ALVES GOMES, para reconstrução de uma moradia unifamiliar, sita no lugar denominado Outeiro, freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º 75.18; ----------

----- A. SANTO & FILHOS, LDA, para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Alto da Portela, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 16.19. ----------

PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

----- RODRIGO TEIXEIRA VEIGA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Poço Grande, na localidade de Porto da Nave, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 26.18. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

093 – 360/337/5.16 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia -

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Construção de um posto de abastecimento de combustíveis ========== Oriundo das INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, presente à reunião um pedido de parecer, quanto à localização do posto de abastecimento de combustíveis, que a Firma XEROCAR – COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, S.A. pretende levar a efeito no lugar denominado Aveleiras – Alto da Portela, Freguesia de Leomil. ----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 30-LS/DPOUA/2019, datada de 26 de março, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que não vislumbra qualquer impedimento para que a Câmara Municipal se pronuncie favoravelmente quanto à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à localização proposta para implantação do posto de abastecimento de combustíveis, nos termos da informação técnica. ==========

094 – 360/991/18.19 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ========== Oriundo do Senhor ANIBAL DE GOUVEIA CARDOSO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. ---------- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 73-OS/DOSU/2019, datada de 05 do corrente mês, emitindo parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. ==========

095 – 360/991/20.19 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL ALCIDES CARDOSO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 77-OS/DOSU/2019, datada de 09 do corrente mês, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. ==========

096 – 360/991/25.19 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora VERA LÚCIA DE SOUSA PAIVA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 80-OS/DOSU/2019, datada de 09 do corrente mês, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. ==========

02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS

097 - 310/302/181 - AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Década Disponível, Lda. - Substituição do sistema de rega e respetivos filtros ==========

========== Oriundo da empresa DÉCADA DISPONÍVEL, LDA, presente à reunião uma ofício, datado de 4 de novembro de 2015, com o seguinte teor: ----------

----- *"DÉCADA DISPONÍVEL – Atividades Lda, com sede em Rua Afonso Albuquerque, nº 553620-329 Moimenta da Beira, com o NIPC 513480471, vem expor e requeres como segue:* ----------

----- *A DÉCADA DISPONÍVEL Lda, na qualidade de Comodatária, é legítima possuidora de dois prédios rústicos, inscritos na respetiva matriz sob os artigos 570 e 588, ambos da freguesia de Moimenta da Beira, nos quais mantem instalada uma exploração agrícola para cultivo de fruta.* ----------

----- *Sucede que, no passado mês de outubro, no âmbito de execução da empreitada de ampliação da ZI de Moimenta da Beira, e em circunstância às quais a sociedade requerente é totalmente alheia, fomos confrontados com a destruição total do sistema de rega instalado na exploração, o que foi motivado pelo desvio de águas pluviais, em elevada quantidade, para os terrenos da sociedade, nomeadamente para uma charca ali existente que ficou totalmente inutilizada.* ----------

----- *A elevada quantidade de água direcionada para os terrenos nos quais a nossa sociedade mantém a exploração agrícola constitui causa suficiente e necessária para destruição da charca e destruição integral do sistema de rega, equipamento imprescindível para a preservação da exploração.* ----------

----- *A reparação da charca e equipamento de rega tem de ser efetuada até ao próximo mês de abril de 2016, cas não aconteça, colocará em risco a cultura do próximo ano.* ----------

----- *Iremos solicitar orçamentos para efetuar as devidas reparações.* ----------

----- *A sociedade requerente trata-se de uma entidade de constituição recente, que possui custos fixos de laboração, nomeadamente com pessoal, tendo, por via do sucedido, e que é integralmente imputável*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

à entidade camarária, poderá ficar privada do resultado financeiro expetável a curto prazo, ficando obrigada a recorrer a financiamento externo para obtenção de solvência e regularização de compromisso de curto prazo. ----------

----- *Pelo exposto, impõe-se uma resposta célere da autarquia, responsável direta perante a Década Disponível Lda, em ordem ao célere ressarcimento dos prejuízos causados à sociedade."* ----------

---------- Relativamente a este assunto, os Serviços Técnicos prestaram a informação n.º INF 8-RJ/DOSU/2019, datada de 1 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que vem acompanhada do respetivo processo, segundo a qual, e pelas razões ali aduzidas, apenas validam o montante de € 4.582,72 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois euros e setenta e dois cêntimos), incluindo o valor do IVA, em relação à fatura apresentada pela Década Disponível, Lda., no montante de € 5.914,20 (cinco mil, novecentos e catorze euros e vinte cêntimos), referente à substituição do sistema de rega e respetivos filtros. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 5.914,20 (cinco mil, novecentos e catorze euros e vinte cêntimos), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar uma indemnização à requerente no montante total de € 4.582,72 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois euros e setenta e dois cêntimos), incluindo o valor do IVA, conforme resulta da avaliação efetuada pelos serviços técnicos. ==========

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL

02.06.06. Gabinete de Ação Social e Educação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

098 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para o ano letivo 2018/2019 – Atribuição de escalão ==========

========== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 03/DISC/2019, datada de 08 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta do pedido formulado por um munícipe, onde, pelas razões ali descritas, solicita a atribuição do escalão "A" de auxílios económicos para o seu educando que frequenta o ensino básico. ----------

----- Assim, considerando as razões invocadas, propõe-se que a Câmara Municipal assuma o encargo com a refeição, apresentando, para o efeito, em anexo, uma lista com os encargos para o ano letivo 2018/2019, de que resulta um encargo a assumir no período de janeiro a junho do corrente ano no montante de € 29,20 (vinte e nove euros e vinte cêntimos). ----------

----- O processo traz informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos referidos encargos. ----------

----- A propósito, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, afirmou que vai votar favoravelmente, em consonância com a posição que defendeu na declaração de voto prestada sobre idêntico assunto, na reunião ordinária realizada em quatro de fevereiro, último. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do escalão "A" de auxílios económicos ao referido aluno, nos termos da informação supra

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referenciada. ==========

099 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para o ano letivo 2018/2019 – Atribuição de escalão ==========

========== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 04/DISC/2019, datada de 08 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta do pedido formulado por um munícipe, onde, pelas razões ali descritas, solicita a atribuição do escalão "A" de auxílios económicos para o seu educando que frequenta o ensino básico. ----------

----- Assim, considerando as razões invocadas, propõe-se que a Câmara Municipal assuma o encargo com a refeição, apresentando, para o efeito, em anexo, uma lista com os encargos para o ano letivo 2018/2019, de que resulta um encargo a assumir no período de janeiro a junho do corrente ano no montante de € 58,40 (cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos). ----------

----- O processo traz informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos referidos encargos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, com base nas razões referidas na declaração de voto produzida sobre assunto de idêntico teor, apresentada em reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2018, exarada a folhas 129 e 130, ponto 096, do livro de atas 157, aprovar a atribuição do escalão "A" de auxílios económicos ao referido aluno, nos termos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da informação supra referenciada. ==========

100 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para o ano letivo 2018/2019 – Atribuição de escalão ==========

========== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 05/DISC/2019, datada de 08 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta do pedido formulado por um munícipe, onde, pelas razões ali descritas, solicita a atribuição do escalão "A" de auxílios económicos para o seu educando que frequenta o ensino básico. ----------

----- Assim, considerando as razões invocadas, propõe-se que a Câmara Municipal assuma o encargo com a refeição, apresentando, para o efeito, em anexo, uma lista com os encargos para o ano letivo 2018/2019, de que resulta um encargo a assumir no período de janeiro a junho do corrente ano no montante de € 58,40 (cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos). ----------

----- O processo traz informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos referidos encargos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, com base nas razões referidas na declaração de voto produzida sobre assunto de idêntico teor, apresentada em reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2018, exarada a folhas 129 e 130, ponto 096, do livro de atas 157, aprovar a atribuição do escalão "A" de auxílios económicos ao referido aluno, nos termos

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da informação supra referenciada. ==========

101 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para o ano letivo 2018/2019 – Atribuição de escalão ==========

========== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 06/DISC/2019, datada de 08 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta do pedido formulado por um munícipe, onde, pelas razões ali descritas, solicita a atribuição do escalão "A" de auxílios económicos para os seus educandos que frequentam o ensino básico. ----------

----- Assim, considerando as razões invocadas, propõe-se que a Câmara Municipal assuma o encargo com a refeição, apresentando, para o efeito, em anexo, uma lista com os encargos para o ano letivo 2018/2019, de que resulta um encargo a assumir no período de janeiro a junho do corrente ano no montante de € 58,40 (cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos), para ambas as alunas.----------

----- O processo traz informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos referidos encargos. ----------

----- A propósito, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, afirmou que vai votar favoravelmente, em consonância com a posição que defendeu na declaração de voto prestada sobre idêntico assunto, na reunião ordinária realizada em quatro de fevereiro, último. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do escalão

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"A" de auxílios económicos às referidas alunas, nos termos da informação supra referenciada. ==========

102 – 720/733/000 – PROGRAMA CLDS 4G – CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4G – Designação de Entidade Coordenadora Local = ========== Oriunda da Senhora Vereadora em Regime de Permanência, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, presente à reunião uma informação, datada de 08 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que, na sequência do convite formulado pelo Instituto da Segurança Social, I.P. para o desenvolvimento de projetos no Concelho de Moimenta da beira, no âmbito do programa identificado em epígrafe, foi designada como Entidade Coordenadora Local da parceria a Associação de Promoção Social de Alvite – Gente da Nave, dentro do prazo estabelecido, previsto no n.º 3, do artigo 2.º, do regulamento específico do aludido programa. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, designar como Entidade Coordenadora Local a Associação de Promoção Social de Alvite – Gente da Nave. ===

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H50. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,